

de 10 de Dezembro, torna-se público que na Câmara Municipal do Barreiro foi requerido no âmbito do processo LT/7/05, nos termos abaixo indicados, o licenciamento de uma operação de loteamento, em nome de Pimentel & Carvalho, Sociedade de Construções, S. A., para o prédio sito na Estrada Nacional 11-2, freguesia de Palhais, UOPG 122, descrito na Conservatória do Registo Predial do Barreiro sob o n.º 00958/010125, inscrito na matriz predial respectiva sob o artigo 2, secção AF:

Área do prédio a lotear — 87 480 m²;
 Área loteável — 28 372,80 m²;
 Área máxima de pavimentos — 21 000 m²;
 Número de lotes — 10;
 Número máximo de pisos — 2;
 Cércea máxima — 9 m;
 Uso dos lotes — indústria e serviços;
 Área a integrar o domínio público municipal — 16 057,20 m².

O projecto de loteamento foi submetido à consulta da E. P. — Estradas de Portugal, EPE, EMA — Estado Maior da Armada, DGRF — Direcção-Geral dos Recursos Florestais, cujos pareceres foram positivos.

Nos termos dos supracitados preceitos legais, o projecto apresentado está sujeito a discussão pública pelo prazo de 15 dias, decorridos que sejam oito sobre a data da publicação do presente aviso, no *Diário da República*, podendo ser consultado, juntamente com a informação técnica elaborada pelos serviços municipais, na Divisão de Planeamento da Câmara Municipal do Barreiro, no horário normal de expediente — a saber: 9 horas e 15 minutos às 12 horas e das 14 horas às 16 horas e 30 minutos —, aí podendo ser também apresentadas, por escrito, reclamações, observações ou sugestões.

11 de Agosto de 2006. — O Vereador do Pelouro, no uso de competência delegada, *Joaquim Matias*. 3000213747

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

Aviso M.º 13/06-PR

Nomeação

Para os devidos efeitos, torno público que, por meu despacho datado de 20 de Julho de 2006, foi celebrado o seguinte contrato a termo resolutivo certo, pelo prazo de um ano, nos termos da alínea *h*) da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, eventualmente renovável, nos termos do disposto nos artigos 139.º a 142.º do Código do Trabalho, com as especificidades constantes da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, para exercer as seguintes funções:

Inês de Oliveira e Santos, auxiliar de serviços gerais, com efeitos a partir de 20 de Julho de 2006.

1 de Agosto de 2006. — O Presidente da Câmara, *João Carlos Vidaurre Pais de Moura*. 1000304723

Aviso n.º 15/06-PR

Concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar de técnico superior de 1.ª classe de planeamento regional e urbano.

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho da vice-presidente da Câmara datado de 27 de Junho de 2006, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis a contar da afixação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar de técnico superior de planeamento regional e urbano de 1.ª classe, pertencente ao grupo de pessoal de técnico superior, que se encontra vago no quadro de pessoal desta Câmara Municipal.

O concurso reger-se-á nomeadamente, pelo Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, e em conformidade com o disposto no seu artigo 27.º se faz constar:

1 — O concurso é de acesso válido para a vaga posta a concurso e cessa com o seu preenchimento.

2 — Podem concorrer os funcionários que reúnam os seguintes requisitos:

2.1 — Gerais — os constantes do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

2.2 — Especiais — conforme alínea *c*) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

3 — Remuneração e condições de trabalho — o vencimento mensal ilíquido é o correspondente ao escalão 1, índice 460, na escala indicatória para as carreiras de regime geral da função pública, actualmente de 1480,83 euros, e as condições de trabalho são as genericamente vigentes na administração local.

4 — Conteúdo funcional — as funções a desempenhar são as inerentes ao cargo para o qual o concurso é aberto, nomeadamente funções consultivas de natureza científico-técnica exigindo um elevado grau de qualidade, de responsabilidade, iniciativa e autonomia, assim como um domínio total da área de especialização e uma visão global de administração que permita a interligação de vários quadrantes e domínios de actividade, tendo em vista a preparação de tomada de decisão.

5 — Local de trabalho — o local de trabalho situa-se no município de Cantanhede.

6 — Composição do júri:

Presidente — Dr.ª Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira, vice-presidente da Câmara.

Vogais efectivos:

Engenheiro António Adelino Coelho de Abreu, director de Departamento de Urbanismo, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos, e Dr.ª Isabel Maria Nascimento Matos, chefe de Divisão de Ordenamento de Território.

Vogais suplentes:

Engenheiro João Carlos de Oliveira Machado, chefe da Divisão de Informação Geográfica, e o engenheiro Nuno Jorge Rocha Nogueira, chefe de Divisão de Gestão Urbanística.

7 — Métodos de selecção — consistirão em avaliação curricular e entrevista profissional de selecção. Consideram-se excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

8 — Condições de admissão a concurso — as candidaturas deverão ser formalizadas por requerimento, dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Cantanhede, podendo o mesmo, bem como toda a documentação que o deve acompanhar, ser entregue pessoalmente nesta Câmara Municipal ou ser remetido pelo correio, com aviso de recepção, endereçado à Secção dos Recursos Humanos da Câmara Municipal de Cantanhede, Praça do Marquês de Marialva, apartado 154, 3064-909 Cantanhede, expedido até ao termo do prazo fixado no aviso do concurso, e nele deverão constar os seguintes elementos:

8.1 — Identificação completa — nome completo, filiação, naturalidade, data de nascimento, estado civil, morada com indicação do código postal, situação militar, número e data do bilhete de identidade, serviço de identificação que o emitiu e prazo de validade, número de contribuinte, profissão e residência, concurso a que se candidata e a indicação do *Diário da República* em que se encontra publicado o presente aviso e, bem assim, declaração, sob compromisso de honra, e em alíneas separadas, da situação precisa em que se encontra relativamente aos requisitos constantes das alíneas *a*) a *f*) do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, referidas no ponto n.º 2.1 do presente aviso.

8.2 — Quaisquer elementos que o candidato reputar serem relevantes para a apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, os quais só serão tidos em consideração pelo júri se devidamente comprovadas.

8.3 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos são punidas nos termos da lei.

9 — Os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

9.1 — *Curriculum vitae*, actualizado e detalhado, devidamente datado e assinado, indicando, nomeadamente, as funções que exerce e as exercidas anteriormente e os períodos de duração a que umas e outras se reportam, relevante para o exercício das funções inerentes ao lugar a concurso, bem como a formação profissional complementar (estágios, especializações, acções de formação, seminários, etc.).

9.2 — Fotocópia do certificado de habilitações literárias e ou qualificações profissionais exigidas (sob pena de exclusão).

9.3 — Os funcionários deverão apresentar declaração passada e autenticada pelo organismo a que se encontra vinculado, donde conste a natureza do vínculo à função pública, a categoria que possui e a respectiva antiguidade na categoria e carreira, bem como o tempo de serviço na função pública.

9.4 — Fotocópia do bilhete de identidade e do número fiscal de contribuinte.